



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA EXT.: 504 km
SERVIÇO COMPLEMENTAR MISTO: 001.0179-508 CURITIBA - PARANAÍ T.P.: 09:10
ITINERÁRIO: BR-376, BR-369, BR-376 V.M.: 55,0 km/h
ASSUNTO: AUMENTO DE FREQUÊNCIA E AJUSTE NO TEMPO DE VIAGEM
PROTOCOLO: 21.871.105-7 VIGENCIA: 01/05/2024

DIARIAMENTE

CURITIBA	13:00	1	PARANAÍ	13:30	2
Ponta Grossa	15:00	1	Maringá (chega)	15:05	2
Rest. Lanch. Soledade (chega)	16:25	1	Maringá (parte)	15:20	2
Rest. Lanch. Soledade (parte)	16:55	1	Rest. Lanch. Soledade (chega)	18:45	2
Maringá (chega)	20:20	1	Rest. Lanch. Soledade (parte)	19:15	2
Maringá (parte)	20:35	1	Ponta Grossa	20:40	2
PARANAÍ	22:10	1	CURITIBA	22:40	2

SEGUNDAS À SEXTAS-FEIRAS

CURITIBA	22:30	3	PARANAÍ	20:15	4
Ponta Grossa	00:25	3	Maringá (chega)	21:50	4
Rest. Lanch. Soledade (chega)	01:55	3	Maringá (parte)	22:05	4
Rest. Lanch. Soledade (parte)	02:15	3	Rest. Lanch. Soledade (chega)	01:30	4
Maringá (chega)	05:40	3	Rest. Lanch. Soledade (parte)	01:50	4
Maringá (parte)	05:55	3	Ponta Grossa	03:20	4
PARANAÍ	07:30	3	CURITIBA	05:15	4

DOMINGOS À QUINTAS-FEIRAS

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	21:30	5	PARANAÍ	21:30	6
Ponta Grossa	23:25	5	Maringá (chega)	23:05	6
Rest. Lanch. Soledade (chega)	00:55	5	Maringá (parte)	23:20	6
Rest. Lanch. Soledade (parte)	01:15	5	Rest. Lanch. Soledade (chega)	02:45	6
Maringá (chega)	04:40	5	Rest. Lanch. Soledade (parte)	03:05	6
Maringá (parte)	04:55	5	Ponta Grossa	04:35	6
Paranaí	06:30	5	Curitiba	06:30	6

Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Curitiba - Ponta Grossa e vice-versa"

Curitiba, 12 de abril de 2024

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaParanavaiREG0007001.017950801.05.2421.871.1057.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 12/04/2024 17:25 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **21.871.105-7** por: **Silvano Ferrari** em: 12/04/2024 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9cb38383f40c43207269f6e171ec26dd.